

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA  
VISTA DO TUPIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** que o Título de Cidadão Honorário do Município de Boa Vista do Tupim é a maior honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal a personalidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

**CONSIDERANDO** que a homenageada têm contribuído significativamente para o desenvolvimento social, econômico, cultural e/ou educacional do município de Boa Vista do Tupim, com ações que impactaram positivamente a qualidade de vida de seus habitantes;

**CONSIDERANDO** que, por meio de sua trajetória pessoal e profissional, o(a) homenageado(a) demonstrou compromisso, dedicação e esforços em prol do bem-estar da população e do progresso do município;

**CONSIDERANDO** que esta honraria é uma forma de reconhecer e agradecer publicamente pelos relevantes serviços e pela parceria estabelecida com a comunidade tupinense;

**CONSIDERANDO** que é dever desta Casa Legislativa valorizar cidadãos que contribuem para o fortalecimento de valores e a construção de um futuro melhor para Boa Vista do Tupim;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Boa Vista do Tupim a seguinte cidadã:

**I – TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

## Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

**Art. 2º** A entrega dos títulos será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Presidência desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, 09 de dezembro de 2024

  
JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO  
Presidente